

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo



6916234

22 FEV 2017

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 107.052.0447.000.8-11/3/57/44

CERTIDÃO
Exclui: 107.052.0395.000.0

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

107.052.0410.000.0

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 50.411, de ordem, em data de 21 de fevereiro de 2017, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 1/3/57/44/46/48, da quadra 152, situado à Avenida Sucuri e Avenida das Indústrias, no Loteamento denominado **BAIRRO SANTA GENOVEVA**, nesta Capital, com a área de 3.953,31m², medindo: 46,58 metros + 9,44 metros + 10,39 metros de frente para a Avenida Sucuri e Avenida das Indústrias; 47,50 metros + 13,75 metros + 47,50 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes 55, 03, 01 e 42; 36,80 metros + 7,40 metros + 34,22 metros pelo lado esquerdo, dividindo os lotes 05 e 50; e, 39,75 metros pela linha de fundo, dividindo com a Rua Ciriema. **PROPRIETÁRIA:** LD RENTAL SERVICE LTDA, com sede na Rua Getúlio Vargas, Qd.37, Lt.06, Sala 02, Centro, na cidade de Nerópolis-GO, inscrita no CNPJ sob nº 37.843.257/0001-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 16.431/6, Livro 02, fls.01, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 168, de 14.02.90, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 01, 03, 44, 46, 48 e 57, publicado no Diário Oficial do Município nº 927, de 28.02.90, página 07. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

0158.000.0

0173.000.0

0186.000.0

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia/GO, 21 de fevereiro de 2017.

2017, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 1/3/57/44/46/48, da quadra 152, situado à Avenida Sucuri e Avenida das Indústrias, no Loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 3.953,31m², medindo: 46,58 metros + 9,44 metros + 10,39 metros de frente para a Avenida Sucuri e Avenida das Indústrias; 47,50 metros + 13,75 metros + 47,50 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes 55, 03, 01 e 42; 36,80 metros + 7,40 metros + 34,22 metros pelo lado esquerdo, dividindo os lotes 05 e 50; e, 39,75 metros pela linha de fundo, dividindo com a Rua Ciriema. **PROPRIETÁRIA:** LD RENTAL SERVICE LTDA, com sede na Rua Getúlio Vargas, Qd.37, Lt.06, Sala 02, Centro, na cidade de Nerópolis-GO, inscrita no CNPJ sob nº 37.843.257/0001-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 16.431/6, Livro 02, fls.01, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 168, de 14.02.90, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 01, 03, 44, 46, 48 e 57, publicado no Diário Oficial do Município nº 927, de 28.02.90, página 07. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Matrícula.....R\$ 20,00
Atos (0).....R\$ 0,00
Complemento.....R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,00
Taxa Judiciária....R\$ 13,13
*Fundos Estaduais..R\$ 7,80
Valor Total.....R\$ 41,93

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial
Dr. Fabiano Thomaz Coutinho Bezerra
Oficial Substituto
Av. Araguaia, nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO



Fundos Estaduais (10%-R\$2,00), Fundosp (8%-R\$1,60), Estado (5%-R\$1,00); Medidas

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS